

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- COGEP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP

FÉRIAS INDEFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

- EXERCÍCIO DE 2020

RF/V NOME CARGO N° DIAS

7323913/1 CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO COORDENADOR V 10

APOSENTADORIA

APOSTILA

R.F. NOME

544.668.6/1 LETICE DE LIMA

Proc. 6013.2018/0001148-0 - À vista dos elementos constantes, APOSTILA o Título de Aposentadoria nº 016/2018/SMG, para constar o número correto do Título de Aposentadoria nº 016/2018/SMG, e não como constou.

R.F. NOME

603.630.9/1 SHIRLEY CAPOBIANCO DOS SANTOS

Proc. 6013.2018/0002220-1 - À vista dos elementos constantes, APOSTILA o Título de Aposentadoria nº 020/2018/SG, para incluir no Item 4 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS: Código 033 - Gratificação de Função (180% QPA07A), e não como constou.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERVISORA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSONADO/CONTRATADO

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados ao RGPS.

E.H. REG.FUNC. NOME DUR. A PARTIR ART.

120020000000000 878.681.0/1 ERIKA GARCIA DA SILVA SANTOS 02 27/07/2020 143

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFERIDO

REGISTRO NOME A PARTIR DE

648.964.8/1 JOEL NUNES DE BRITO 20/07/2020

DEFIRO O PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.973, DE 12 DE MAIO DE 2005, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.860, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA O SERVIDOR ACIMA

ERMELINO MATARAZZO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

Progressão Funcional formalizada nos termos do art.

11 da Lei nº 13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(OES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7410492/1 LAZARO RODRIGUES DE PAULA NIVEL II 3 88 01/01/2020

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

REMOÇÃO

RF.645231/1 Eliane dos Anjos Araujo de Souza, Agente de Apoio - da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Supervisão Técnica de Fiscalização/ Unidade Técnica de Fiscalização

para prestar serviços na Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Administração e Suprimentos, EH 450007000000000. Req. 010/SUB-ST/2020.

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/V NOME CARGO PADRÃO QTD. DIAS EXERCÍCIO A PARTIR DE

511.943.0/1 MIRIAM APARECIDA FERNANDES MARTINS CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I DAS10 15 2020 13/07/2020

538.671.3/3 MARGARETE NEVES CARDOSO CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I DAS10 15 2020 15/07/2020

626.345.5/1 FELIX QUISPE MARQUEZ SUPERVISOR TÉCNICO II DAS12 15 2020 01/07/2020

643.805.9/1 FATIMA DOS SANTOS MIRANDA CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I DAS10 15 2020 13/07/2020

650.798.1/1 EIEL DE SOUZA SANTANA CHEFE DE UNIDADE TÉCNICA I DAS10 15 2020 20/07/2020

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS - ART 143

Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH Registro Nome Duração A partir de

250015030000000 859.939.4/1 Beatriz Gomes Godoy 14 23/07/2020

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO a servidora abaixo identificada:

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

7251505/1 RAQUEL DA SILVA VIANNA DE ANDRADE NIVEL II 5 01 01/06/2020

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO as PROGRESSÕES dos servidores abaixo identificados:

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

551.0018/3 MAURICIO FARIA RAMOS NIVEL II 2 M12 01/01/2020

6113362/1 GUSTAVO FRANCISCO DOS SANTOS NIVEL I 10 M10 01/12/2019

6422063/1 SILVANA GOMES GIOVANNETTI NIVEL II 2 M12 03/04/2020

7263767/1 RODRIGO DE MORAES TAGUCHI NIVEL I 8 M8 31/03/2020

7431767/1 RAQUEL BORDINHON BONAGURA SUSCA NIVEL I 8 M8 01/01/2020

DESPACHO

Processo 6025.2019/0014981-0

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente o relatório conclusivo emitido pela Comissão Processante Permanente (XXX), que contou com o aval da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto nº 43.233/2003, APLICOU a servidora RENATA SILVA OLIVEIRA, RF 850.464.4/1, Aposentada acima relacionados deverão comparecer à COGEP, situada na Av. Angélica, 2606, 1º andar, Setor de Atenção, para esclarecimento referente ao PIS/PASEP, somente após o término do período de emergência estabelecido pelo Decreto nº 59.283/2020, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Nome Cargo Exer- Quan- A partir de Funcional a partir de cípio tidade

6170650/2 ROBSON RODRIGUES DOS ENCARREGADO DE 2020 30 03/08/2020

SANTOS EQUIPE ENCARREGADO DE 2020 30 24/08/2020

6238181/2 CLARICE ANTÃO NICOLAU EQUIPE

Analista de Informação, Cultura e Desporto - Bibliotecária, a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, com fundamento no artigo 184, inciso II, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos II e V, e 179, "caput", todos da Lei Municipal nº. 8.989/79.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

RF/Vinc. NOME PROCESSO DRE:

780.583.7/1 JOSE SILVA NEVES 6016.2020/0049004-3 16:30

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ACÚMULO DE CARGOS

A Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos - CAAC publica o acúmulo apreciado na reunião de 24/07/2020.

SME/COAD

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

REG. FUNC. NOME CONTROLE N°

8002819 FLAVIA DOS SANTOS ARCAS 540461

O acúmulo pretendido atende às exigências legais.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI

Nº 8.989/79.

REG.FUNC./VINC. NOME QQ DATA EH.

SME

693.4374/2 JOSE JULIO PEREIRA 4º 18/04/2020 161500000000000000

776.300.0/1 KARINA DA SILVA MARTINS 3º 09/04/2019 160100000000000000

822.593.2/ OLIVIA ALMGRAM AMADOR PEREIRA 1º 12/04/2020 160100000000000000

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

AVERAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DESAVERBAÇÃO

R.F./VINC. NOME PROCESSO E.H.

136.192.9/1 MARLENE ORDONIO MOLINA 1993-056.241-0 162400000310000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0 254.154-5, o pedido da desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 18/02/1974 a 30/12/1974 e de 03/03/1975 a 13/02/1978, conforme despacho publicado no DOM de 10/12/1993, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº. 9.403/81, e consequentemente a devolução da certidão original, expedida pelo INSS, a interessada.

552.998.1/2 LILIAN MARIOTTI BAUER 2009-037.312-0 161071196000000

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 1999-0.173.867-9, o pedido da desaverbação do tempo que excede ao necessário para aposentadoria neste P.M.S.P., correspondente ao período de: 06/12/1992 a 07/12/1993, que averbou o tempo de 01 ano, 00 meses e 02 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória inclusive especial do magistério, nos termos da Lei nº. 9.403/81 e os períodos de 01/04/1981 a 01/06/1981; 08/09/1981 a 31/10/1982; 01/05/1982 a 28/08/1984; 27/03/1990 a 02/02/1992 e de 08/12/1993 a 09/10/1994, que averbou o tempo de 05 anos, 07 meses e 00 dia, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº. 9.403/81, do despacho publicado no DOC de 18/05/2011.

Mantendo o tempo averbado de 00 ano, 10 meses e 03 dias, correspondente ao período de: 03/02/1992 a 05/12/1992, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória inclusive especial do magistério, nos termos da Lei nº. 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista do parecer da COGEP/DIDES/Comissão de Encadramento e nos termos das Leis 11.229/92 e 14.660/07 e Portaria SME nº 1.845, de 15 de Abril de 2008, AUTORIZO O ENQUADRAMENTO dos Professores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas e nas categorias discriminadas:

por Licenciatura Plena, na Cat. 3, Ref. QPE-14, os

PROF. DE ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I, Cat. 1, Ref. QPE-11: